

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
001/2022	<p>RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA</p> <p>CNPJ: 21.588.655/0001-00</p>	<p>Constitui objeto deste instrumento o fornecimento, de forma continuada, contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros e em copos de 200ML, bem como vasilhames para água mineral com capacidade para 20 litros, para Secretaria Municipal Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº. 43/2021.</p> <p>Vigência: 04/02/2022 até 31/12/2022.</p>

Art.2º O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a CONTRATADA mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar a administração pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos afetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Esporte e Lazer informado de todas as ocorrências relativas ao contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art.3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art.4º Esta portaria retroage seus efeitos a quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois

RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-SEL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, CNPJ: 08.170.862/0001-74, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e na qualidade de CONTRATADA: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ. 21.588.655/0001- 00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento contratação de empresa para fornecimento, de forma continuada, de água mineral em garrações de 20 litros e em copos de 200ml, bem como vasilhames para água mineral com capacidade para 20 litros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico 43/2021. **VALOR GLOBAL R\$ 19.650,00** (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** a contar de 04/02/2022 até o dia 31/12/2022. **RECURSOS:** 02.131 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Código de atividade: 27.122.0002.2916 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, Fonte: 1001000 – Recursos Ordinários; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Parnamirim, 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
PELA CONTRATANTE

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA
PELA CONTRATADA

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 001/2021 CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA E PARQUE DAS NAÇÕES

A V I S O

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, torna público a **VENCEDORA** da licitação acima especificada., visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços supramencionados, que teve como vencedora a empresar **R&H ENGENHARIA, CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 no valor de R\$ 2.841.197,39, com o desconto ofertado de 17,38 %**. Informações ou esclarecimentos podem ser realizados através do e-

mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou
cplobrasparnamirim@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Parnamirim/RN, 09 de Fevereiro de 2022.

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Aquisição de Colchões, capas para colchões e oleados, para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor, Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho e Unidade de Pronto Atendimento Enfa. Maria Nazaré dos Santos Silva, unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, do Município de Parnamirim/RN. Processo: 20212820381

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/02/2022 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2022

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763
Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

PESQUISA MERCADOLÓGICA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Aquisição de Cassetes e adaptadores compatíveis com CR-12X da marca AGFA para armazenar imagens de aparelho de Raio-X, para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, do Município de Parnamirim/RN. Processo: 20202825374

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/02/2022 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-

mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2022

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763
Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

SEDEM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/2022 – SEDEM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA – SEDEM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 022/07, alterada pela Lei nº Lei nº 121/2017, bem como pelo artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o quadro da **COMISSÃO ESPECIAL** para elaboração e emissão de Parecer Técnico de análise quanto a aceitabilidade das propostas referentes aos produtos ofertados pelas empresas rematantes, sendo elas: J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA nos lotes 01 e 02. Para o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no Processo nº 2021268161, para o Registro de Preço, tendo como objeto a aquisição de viaturas:

JOSÉ TORRES SEGUNDO – MAT. nº 36854, na condição de Presidente.

GILSON SOUZA DA SILVA – MAT. 3816, na condição de Membro.

ERIVAN MARCELINO DOS SANTOS – MAT. 4607, na condição de Membro.

Art. 2º. A atribuição desta comissão não será remunerada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 003/2022/SESAD
PREGÃO ELETRÔNICO